

**PUBLICADO** DECRETO Nº 2.497, DE 15 DE JUNHO DE 2022.

Em, 15/06/2022

Felipe Bezerra  
Responsável

NO MURAL DA PREFEITURA

Proíbe a presença e a condução de animais, especialmente cães, nas localidades dos eventos festivos (shows) do São João da Serra Negra de 2022 (Palco Principal e Palco Cultural), e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DOS BEZERROS, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 30, inciso I, da Constituição Federal de 1988, bem como pelo art. 66, inciso IV, da Lei Orgânica do Município.

Considerando que as festividades do São João da Serra Negra de 2022 deste Município de Bezerros (PE) estão sendo realizadas no Polo Cultural e no Anfiteatro da Serra Negra, agora e para este fim denominados de Palco Principal e Palco Cultural, respectivamente;

Considerando que nesses ambientes realizam-se shows musicais e culturais a partir das 12h00 e encerramento às 22h00 com as apresentações de artistas e da música popular brasileira relacionados com o "forró pé de serra" (xote, baião, forró, xaxado, arrasta-pé etc.);

Considerando que nesses ambientes são utilizados sofisticados sistemas de som com elevada potência, que produzem sons bastante altos, de forma a alcançar todo o ambiente e toda a população festiva;

Considerando que esses ambientes são destinados à contemplação das apresentações, das músicas e dos cantores tradicionais e populares, bem como à danças de casais;

Considerando que especialmente os cães possuem audição altamente sensível, tanto que podem ouvir um som a uma distância muitas vezes maiores do que a pessoa humana e que sons demasiadamente altos podem assustá-los e prejudicar a sua saúde;

Considerando que, por conta disso, sons altos como gritos, trovões, sirene de ambulância, fogos de artifícios, aspiradores e secadores de cabelo, e, naturalmente, de shows e de festividades, são perturbadores dos animais, especialmente aos cães, que podem ficar amedrontados, bravos e agressivos;

Considerando que nesses ambientes festivos, com sons demasiadamente altos, a presença de animais e, especialmente, cães, mostra-se impertinente e até perigoso, seja em razão de que podem ser machucados por conta da grande aglomeração de pessoas (mais de 10 mil), seja porque podem perturbar e comprometer a sua saúde, seja porque podem ficar irritados e agressivos e atacar e morder pessoas,





**RESOLVE:**

Art. 1º. Fica terminantemente proibida a presença e/ou a condução de animais, especialmente cães, nos ambientes das festividades do São João da Serra Negra de 2022 (Palco Principal e Palco Cultural).

Art. 2º. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita dos Bezerros-PE, em 15 de junho de 2022.

Maria Lucielle Silva Laurentino  
Prefeita - Bezerros/PE

**MARIA LUCIELLE SILVA LAURENTINO**  
Prefeita